



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO E CONSELHEIRA TUTELAR 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

NO ITEM 9.7, SUBITEM 9.7.1, ONDE SE LÊ:

9.7 - Das Mesas de Votação

9.7.1 - As mesas de votação serão compostas por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, escolhidos pela Comissão Especial Organizadora Eleitoral no prazo mínimo de 3 (três) dias de antecedência do pleito.

LEIA-SE:

9.7.1 - As mesas de votação serão compostas por até 2 (dois) membros efetivos escolhidos pela Comissão Especial Organizadora Eleitoral no prazo mínimo de 3 (três) dias de antecedência do pleito. Caso seja necessário os responsáveis pelas mesas de votação poderão solicitar apoio de voluntários para o suporte necessário.

Aparecida de Goiânia, 27 de setembro de 2023.

DEURIMAR BARBOSA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA ELEITORAL